



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará
Sistema CFMV/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 517/68

PORTARIA nº. 037/2020

Ementa: Institui o organograma do CRMV-CE

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV-CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; regulamentada pelo Decreto 64.704/69, e com esteio no art. 11, alínea “i” do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV nº. 591**, de 26 de junho de 1992;

Considerando que à Administração Pública compete o seu aprimoramento institucional e controle primário de seus atos de gestão;

Considerando a organização do quadro de servidores do CRMV-CE, de forma a melhorar o desenvolvimento de suas atividades funcionais, atribuições, responsabilidades e necessidades, bem como melhorar a prestação dos serviços afeitos ao CRMV/CE;

Considerando a decisão ocorrida na 149ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-CE, realizada em 18 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir como estrutura básica para o CRMV-CE, o organograma apresentado e aprovado na 149ª Sessão Plenária Ordinária, conforme anexo I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 18 de setembro de 2020.

Méd. Vet. Célio Pires Garcia
Presidente
CRMV-CE nº. 1157

Méd. Vet. Salette Lobão Torres Santiago
Secretária Geral
CRMV/CE nº. 1325



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

Sistema CFMV/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 517/68

ANEXO I

